

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 11 de setembro de 2023.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 18/09/2023, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
1.	Contratação de empresa especializada em serviços de pirotecnia, com fornecimento de material, para promover a queima de fogos de artifício por ocasião do evento de “Inauguração da Decoração Natalina”, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 19h00, no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte A – Setor Militar Urbano, Brasília – DF.	SERVIÇO	01

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [gecoc.egcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.egcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 15h, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PIROTECNIA

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de pirotecnia, com fornecimento de material, para promover a queima de fogos de artifício por ocasião do evento de “Inauguração da Decoração Natalina”, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 19h00, no Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Parte A – Setor Militar Urbano, Brasília – DF.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

a. Como parte das comemorações de final de ano, a FHE POUPEX promoverá a abertura do período de festas de fim de ano. A queima de fogos de artifício tem por objetivo abrilhantar e tornar o evento ainda melhor, tanto para o público interno como para o público externo.

b. O evento contará com a presença estimada de 700 (setecentos) participantes, dentre empregados, militares e seus respectivos familiares.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

a. Materiais para os serviços pirotécnicos:

Item	Descrição	Quantidade
01	Girandola 1,5” 468 explosões de cores.	02 (duas)
02	Torta 1,5” 100 tubos mística.	01 (uma)
03	Torta 20mm 150 tubos tricolor baixo ruído.	01 (uma)
04	Torta 24 tubos 1,5” e 36 tubos de 20 mm serena baixo ruído	01 (uma)
05	Torta 1,5” 90 tubos magnífica “Z”.	01 (uma)
06	Torta 2,5” 3G 25 tubos.	01 (uma)

b. O croqui da área a ser utilizada está ilustrado no anexo a este Termo de Especificação de Serviço.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

a. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas vigentes e acordos internacionais consagrados, na ausência de normas da ABNT.

b. A CONTRATADA deverá manter todos os funcionários devidamente uniformizados e com Equipamento de Proteção Individual (EPI), na execução dos serviços.

c. A CONTRATADA deverá comprovar credenciamento/registro junto à 11ª Região Militar e ao Comando Militar do Planalto, para comércio, utilização e transporte de Fogos de Artifício, em quantidade que não comprometa a segurança de tráfego.

d. A CONTRATADA deverá providenciar a Licença, Alvará, Blaster e Logística pertinente para a queima de fogos, objeto deste Termo de Especificação de Serviço, junto à Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME, do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal, dentro do prazo legalmente fixado.

e. A CONTRATADA deverá providenciar a expedição do Laudo pertinente, com parecer Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, dentro do prazo legalmente fixado.

f. O Laudo deverá ser anexado ao requerimento de concessão de Licença, a ser protocolado na Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME, do Departamento de Atividades Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal.

g. Os serviços pirotécnicos deverão contemplar:

1) Show Pirotécnico na parte externa da edificação, com duração de 03 (três) a 04 (quatro) minutos de céu cheio, iniciando com “torta tricolor em Z”, e morteiros de 3” polegadas nas cores vermelha, azul, verde, amarelo, dourado, prata, violeta, nos efeitos (kamurro, Chorão, estrela prateada, palmeira, coconut, crackling, cascata, trassante, vaso, pisca, tremulante), seguido de “tortas” de 32mm até 1.8 polegadas em w, z, e reta e com morteiros de 2” polegadas, todos com sequência harmoniosa para um lindo espetáculo;

2) Utilização de equipamentos eletrônicos de ignição à distância;

3) Emprego de produtos que não contenham Clorato de Potássio, e com baixo teor de fumaça; e

4) Isolamento de área necessária.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a. São obrigações da CONTRATANTE:

1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados em suas dependências; e

2) Prestar informações e esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento das tarefas.

b. São obrigações da CONTRATADA:

1) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

2) Cumprir as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE;

3) Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios; e

4) Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.

**6. DOS PRAZOS**

a. Os serviços deverão ser prestados no dia 24 de novembro de 2023, a partir das 19h00.

b. A queima de fogos na parte externa da edificação deverá ter duração aproximada de 4 (quatro) minutos de céu cheio.

**7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. Os materiais utilizados não poderão conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

**8. DAS VISTORIAS**

As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas por empregado da GEASE > Equipe de Segurança, de segunda-feira a sexta-feira das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7952.

**9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

a. A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede (GEASE).

Gestor do contrato:

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscais do contrato:

KÁTIA RODRIGUES PORTO LEANDRO

TÉRCIO RODRIGUES DE ASSIS SOARES

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.
- b. Conta Contábil: 817420025000001

Brasília – DF, 8 de setembro de 2023

**OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR**  
Gerente Executivo de Administração da Sede